



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado  
de Minas Gerais]

[Diretoria Geral]

**PORTARIA IPEM/MG Nº 08 DE 19 DE JANEIRO DE 2021.**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPEM/MG, no exercício da direção superior da Autarquia, conforme previsto no art.7º, I do Decreto nº. 47.899, de 26/03/2020,

RESOLVE:

Art.1º - Substituir a Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos e Arquivos do IPEM/MG, instituída pela Portaria IPEM/MG nº 056, de 24 de julho de 2017, servidora sra. Maria Aparecida Martins Cota, MASP 1052557-4, pelo servidor sr. Leonardo da Silva Marafelli, MASP 1477444-2.

Parágrafo Único. A Comissão a que se refere o artigo anterior terá a seguinte composição:

*Leonardo da Silva Marafelli, MASP 1477444-2, Presidente.*

*Maria Aparecida Martins Cota – MASP 1052557-4 - Membro;*

*Regina Coelho de Souza – MASP 1052330-6, Membro;*

*Maria Valéria Chagas de Oliveira – MASP 1061298-4, Membro;*

*Adriana Dias Rodrigues – MASP 14774830, Membro;*

*Ricardo Vieira de Jesus – MASP 1045475-9, Membro;*

*Fernanda Cristina Martins Virtuoso, MASP 807593-9, Membro;*

*Lauanda Ricaldoni Lima Nunes Avelar, MASP 1000119-6, Membro;*

*Fabiana Alves da Costa Miranda Magalhães, MASP 1177311-6, Membro;*

*Gaziane Stephany Aguiar Milagres, MASP 1364758-1, Membro.*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Contagem, 19 de janeiro de 2021

Melissa Barcellos Martinelle  
Diretora Geral



Documento assinado eletronicamente por **Melissa Barcellos Martinelle, Diretor(a) Geral**, em 19/01/2021, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24390052** e o código CRC **C1A1975F**.

---

Referência: Processo nº 2330.01.0001983/2020-47

SEI nº 24390052